



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº637, de 24 de Fevereiro de 1962.

**Ementa: Autoriza abertura de um Crédito Suplementar de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) na consignação 8294 do Orçamento Vigente.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar na consignação 8294, do Orçamento Vigente, no valor de Cr\$ 2.000,00, a fim de fazer face ao pagamento do aumento de gratificação a dona Antonia Gonçalves de Sousa, residente nesta cidade, a partir do mês de março do corrente ano, numa base de Cr\$ 200,00 mensais.

**Art. 2º** - Fica ainda o Chefe do Poder Executivo autorizado a incluir na Proposta Orçamentária para o exercício de 1963.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão por conta dos saldos do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina.